

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 327/2018
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria por Invalidez ao(s) servidor(es): Vespasiano – Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 971648-1, Marisa de Souza Pacheco Oliveira, PEBI A, 2º cargo. Ato nº 113, publicado em 19.07.2014, por incorreção no texto, onde se lê: ...a proventos proporcional a razão de 14/30 avos correspondente à carga horária de 111h/a. leia-se: ...correspondente à carga horária de 72 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 328/2018
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao (s) servidor(es): Belo Horizonte– Sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 273658-5, Denise Rocha Carvalho, PEBIN, 1º cargo. Ato nº 290, publicado em 11.10.2014, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...correspondente a CH 117 h/a, leia-se: ...correspondente à carga horária de 119 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 329/2018
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor sem Lotação - Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 365275-7, Maria Vanilde do Carmo Sousa, PEBI P, 1º cargo. Ato nº 17, publicado em 18/02/2014, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...com direito a remuneração integral, correspondente à CH de 119h/a ; leia-se: ...com direito a remuneração integral, correspondente à CH de 139h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 330/2018
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem Lotação - Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 319727-4, Elaine Aparecida Mendes Santana Marinho, PEBIIP, 1º cargo. Ato nº 04, public em 01.02.2013, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...correspondente à CH de 221h/a, leia-se: ...correspondente à CH de 203h/a.

31 1161111 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hêlvio de Avelar Teixeira

Processo nº 42.117

Relator: Gustavo Henrique Escobar Guimarães

Parecer nº 775/2018

Aprovado em 22.10.2018

Autorização de funcionamento da Escola Municipal Professora Lais Peralta Carneiro com o Ensino Fundamental (anos finais), no município de Maria da Fé.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Professora Lais Peralta Carneiro com o Ensino Fundamental (anos finais), situada na Avenida Dona Mariquinha, 2.110, Centro, no município de Maria da Fé, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018.

a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães – Relator

Processo nº 39.743

Relator: Gustavo Henrique Escobar Guimarães

Parecer nº 780/2018

Aprovado em 22.10.2018

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Fazenda São Paulo, no município de Oliveira.

Conclusão

Considerando a observância do Parecer nº 416/2018, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Fazenda São Paulo, do município de Oliveira, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães – Relator

Processo nº 22.754

Relator: Gustavo Henrique Escobar Guimarães

Parecer nº 781/2018

Aprovado em 22.10.2018

Reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial João da Neca, no município de Unai.

Conclusão

Considerando a observância do Parecer nº 292/2018, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial João da Neca, no município de Unai, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018.

a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães – Relator

Processo nº 32.649

Relator: Gustavo Henrique Escobar Guimarães

Parecer nº 782/2018

Aprovado em 22.10.2018

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Cidade de Patos de Minas, no município de Patos de Minas.

Conclusão

Considerando a observância do Parecer nº 593/2018, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) oferecido pelo Colégio Cidade de Patos de Minas, no município de Patos de Minas, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018.

a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães – Relator

Processo nº 40.969

Relator: Gustavo Henrique Escobar Guimarães

Parecer nº 783/2018

Aprovado em 22.10.2018

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo CCV – Colégio Cristiano Vitória, no município de Contagem.

Conclusão

Considerando a observância do Parecer nº 543/2018, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ofertado pelo CCV – Colégio Cristiano Vitória, no município de Contagem, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018.

a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães – Relator

Processo nº 37.240

Relatora: Dalila Andrade Oliveira

Parecer nº 787/2018

Aprovado em 22.10.2018

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio União – Unidade II, em Três Corações.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio União – Unidade II, no município de Três Corações, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018.

a) Dalila Andrade Oliveira – Relatora

Processo nº 40.321

Relatora: Grlaine Figueiró Oliveira

Parecer nº 803/2018

Aprovado em 23.10.2018

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Enfermagem com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem a ser ministrado pelo estabelecimento Estação Ensino, no município de Belo Horizonte, mantido pela entidade Estação Ensino – Sociedade Educacional Ltda.

Conclusão

Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Enfermagem com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem a ser ministrado

pelo estabelecimento Estação Ensino, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

O reconhecimento do curso deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento. E o parecer.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018.

a) Grlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo nº 42.118

Relatora: Grlaine Figueiró Oliveira

Parecer nº 804/2018

Aprovado em 23.10.2018

Autorização de funcionamento do Centro Técnico Profissional de Varginha com o curso Técnico em Enfermagem, no município de Varginha.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro Técnico Profissional de Varginha com o curso Técnico em Enfermagem, situado na Avenida Rui Barbosa, 22, no Centro do município de Varginha, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018.

a) Grlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo nº 34.702

Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira

Parecer nº 826/2018

Aprovado em 25.10.2018

Recredenciamento da entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juatuba e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Apaeana Juvenil Anunciação Barbosa, no município de Juatuba.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho prorogue, até 31/01/2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Apaeana Juvenil Anunciação Barbosa, no município de Juatuba.

Antes de expirar o prazo de prorrogação do reconhecimento, ora concedido, a instituição deverá requerer, diretamente a este Conselho, a renovação do reconhecimento do referido curso, cujo processo permaneça sobrestado.

Fica recredenciada a entidade mantenedora APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juatuba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 39.461

Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira

Parecer nº 830/2018

Aprovado em 25.10.2018

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Ouro Minas, no município de Belo Horizonte.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Ouro Minas, situado na Rua Santa Leopoldina, 155, Bairro Ouro Minas, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 36.680

Relatora: Grlaine Figueiró Oliveira

Parecer nº 838/2018

Aprovado em 25.10.2018

Alteração societária e recredenciamento da entidade COLMINAS – Colégio do Leste Mineiro Ltda – ME, mantenedora do COLMINAS – Colégio do Leste Mineiro, no município de Coronel Fabriciano.

Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade COLMINAS – Colégio do Leste Mineiro Ltda – ME, mantenedora do COLMINAS – Colégio do Leste Mineiro, situado na Avenida Doutor José de Magalhães Pinto, nº 1.041, 1º andar, Bairro Giovannini, no município de Coronel Fabriciano, pelo prazo de 04 (quatro) anos, observado o disposto no Art. 8º da Portaria CEE nº 21, de 22 de agosto de 2018.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018.

a) Grlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

31 1160792 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 1255/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2019, o reinício do curso Técnico em Enfermagem, no Colégio Franciscano Santo Inácio, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Professor José Divino, 115, Centro, em Baependi.
SRE – Caxambu

PORTARIA n.º 1256/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de janeiro de 2018, a mudança da Escola de Educação Especial Pingo de Luz - APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Praça Ibraim Pereira da Cunha, s/nº, em Carvalhos, para a R. Maria Augusta Maciel, 207, Centro, no mesmo município.
SRE – Caxambu

PORTARIA n.º 1257/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Centro de Atividades do Trabalhador Professor João Franzen de Lima, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Estrada Fazendinha, s/nº, Bairro Primeiro de Maio, em Ouro Branco, para Escola SESI Professor João Franzen de Lima, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 1258/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 08 de janeiro de 2018, a mudança de prédio da entidade Instituto Educacional Araújo Ltda - ME, da R. Mariano Procópio, 192, B. João Pinheiro, em Belo Horizonte, para a R. Alcides Lobo, 272, B. João Pinheiro, no mesmo município, mantenedora da Escola Infantil Pingo de Luz, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1259/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a mudança da Escola Infantil Pingo de Luz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Mariano Procópio, 192, B. João Pinheiro, em Belo Horizonte, para a R. Alcides Lobo, 272, B. João Pinheiro, no mesmo município.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1260/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Infantil Pingo de Luz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Alcides Lobo, 272, B. João Pinheiro, em Belo Horizonte, para Instituto Educacional Araújo, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1261/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Centro Educacional Sonho Encantado, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Tabelaão Waldemar de Alvarenga Lage, 1153, B. Água Fresca, em Itabira, para Colégio CESE, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Nova Era

PORTARIA n.º 1262/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Colégio CESE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Tabelaão Waldemar de Alvarenga Lage, 1153, B. Água Fresca, em Itabira.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio CESE, de Ensino Fundamental.
SRE – Nova Era

Fundação Helena Antipoff - FHA

Portaria 23 / 2018

O Diretor de Educação Básica, respondendo pela Presidência da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I, do Artigo 7º do Decreto 45826 de 20 de dezembro de 2011 e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com nova redação estabelecida pelo artigo 14 da Lei 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a promoção à servidora ocupante de cargo efetivo da carreira dos Profissionais da Educação Básica do Quadro de Pessoal da Fundação Helena Antipoff, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 31 de Outubro de 2018.

Wanderson de Sousa Cleres
Diretor de Educação Básica
Respondendo pela Presidência da FHA

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 23 de 31 de outubro de 2018)

I – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

			SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVO POSICIONAMENTO		
MASP	NOME	ADM	CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGENCIA DA PROMOÇÃO
0967968-9	LAURA LOPES DE MATOS	01	PEB	I	C	II	C	01.09.2015

31 1161055 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

EXTRATO PORTARIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N 119.842-CTPM-BH, Auração do servidor n 171.770-1, F.D.A.L de repasse de informações reservadas de prova a discente do Colégio Tiradentes/Unidade CONTAGEM , Lívia Neide de Azevedo Alves, Ten.-Cel PM, Comandante do CTPM, Belo Horizonte. Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018.

30 1160146 - 1

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribuída pelo art.1 do Decreto n 45.835 de 23 de dezembro de 2011, EXONERA a pedido, nos termos do artigo 106, alínea a, da Lei n 869 de 05 de julho de 1952, os seguintes servidores: MOARA GOMES FERREIRA, matrícula N. 165.746-9, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível I, Grau A, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de 29/02/2016; WENDELL NUNES DE SOUZA, matrícula N. 165.198-3, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível I, Grau A, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de 27/12/2016; ADRIANO FERREIRA ALVES, matrícula N. 145.243-2, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível II, Grau E, da Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de, 16/07/2018.

31 1160580 - 1

ATOS DOCORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - Retifica o ato de opção remuneratória pelo percebimento de 50% do cargo comissionado, publicado no MG 189, de 10/10/2018; alusivos ao n 176.411-7, ROBSON BICALHO DE ALMEIDA JUNIOR:

Onde se lê:

“retroagindo os efeitos deste ato a partir de 01 de outubro de 2018”.
Leia-se: “retroagindo os efeitos deste ato a partir de 22 de agosto de 2018”.

31 1160746 - 1

EXTRATO PORTARIA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA 119.874-CTPM-BH, Auração de orientação de docente n 167.980-2, R.J.D na aplicação de prova a discente do Colégio Tiradentes/Unidade Argentino Madeira a zerarem a avaliação. Lívia Neide de Azevedo Alves, Ten-Cel PM, Comandante do CTPM, Belo Horizonte. Belo Horizonte, 25 de outubro de 2018.

30 1160147 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Diretor-Geral: Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

PORTARIA DG N.º 707/18

Revoga a Portaria DG N.º 306/2012 que delega competência para a assinatura de Avisos de chamamento e de Contratos afetos ao Sistema de Saúde PMMGxCBMMGxIPSM.

O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria DG n.º 306/2012, bem como todas as disposições em contrário

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá à data de primeiro de outubro de 2018.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2018

(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos,

Cel. PM QOR Diretor-Geral

31 1160651 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 42/2018

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções,

Resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 60 da Lei Complementar nº 129 de 08.11.2013, aos seguintes servidores: MASP. 298.604-0, Adilson Monteiro, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 45 dias a partir de 6/10/18, em prorrogação.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA SEE n.º 121